



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 219, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2025, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Raquel Pupo Cardoso Pereira	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%
Joselma Clemente do Nascimento	EMEIEF Bairro das Amoreiras	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de março de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 07 de março de 2025.
/acm.